



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, nº 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010
www.camarapiquete.sp.gov.br

PORTARIA Nº 25, DE 02 DE JULHO DE 2026.

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIQUETE, Estado de São Paulo, usando de suas atribuições legais;

CONSIDERANDO que a servidora Rebeca Maria Tavares Ferraz de Oliveira foi exonerada, a pedido, do cargo de Agente de Comunicação em 02 de março de 2026, deixando, conseqüentemente, de integrar o quadro de servidores do Poder Legislativo Municipal;

CONSIDERANDO que o servidor Rodrigo Nunes Godoy assumiu o cargo de Agente de Comunicação da Câmara Municipal de Piquete, encontrando-se apto a integrar a Comissão de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público;

RESOLVE:

Art. 1º Fica substituída a servidora Rebeca Maria Tavares Ferraz de Oliveira pelo servidor Rodrigo Nunes Godoy na composição da Comissão de Avaliação e Reavaliação dos Bens Móveis e Imóveis do Patrimônio Público da Câmara Municipal de Piquete, passando a Comissão a ser composta pelos seguintes servidores:

- I - Presidente: Rodrigo Nunes Godoy;
- II - Membro: Fellipe Machado Reis;
- III - Membro: Rose Mara Leite.

Art. 2º Compete à Comissão:

- I - Realizar a avaliação e reavaliação dos bens móveis e imóveis pertencentes ao patrimônio da Câmara Municipal;



Câmara Municipal de Piquete

Estado de São Paulo

Rua do Piquete, nº 140 - Centro - Piquete/SP - CEP 12.620-000 - Tel: (12) 3156-1010

www.camarapiquete.sp.gov.br

Mesa 2025/2026

José Luiz de Faria Júnior
(Presidente)

Wesley Douglas Leal
(Vice-Presidente)

Ederson Marco Gonçalves
(1º Secretário)

**Geraldo Rodrigues
Ferreira Neto**
(2º Secretário)

Vereadores:

**André Luiz Gonçalves
dos Santos Uchôas**

**Christiane Franco da
Silva**

Claudinei Luiz de Moraes

**Janaína Ribeiro Martinez
Gonzaga Miguel**

**Lucas Evangelista do
Prado Leal**

- II - Emitir relatórios e laudos técnicos de avaliação;
III - Propor medidas necessárias para conservação,
descarte ou substituição de bens;
IV - Manter registro atualizado no controle patrimonial.

Art. 3º Ficam mantidas as demais disposições da Portaria
nº 35, de 12 de agosto de 2025, que não forem
incompatíveis com a presente Portaria.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua
publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

Ederson Marco Gonçalves
1º Secretário

José Luiz de Faria Júnior
Presidente

Registrada e publicada nesta Secretaria aos 02 (dois) dias
do mês julho de 2026 (dois mil e vinte e seis).

Marco Aurélio dos Reis Fernandes
Diretor Administrativo